



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reunião e Comissões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, compareceram sob Presidência do **Vereador Edmilson do Salgado**, presentes os **Vereadores Ítalo Henrique e Galego de Lajes**, presentes os membros da Assessoria das Comissões Permanentes Anderson de Melo, Samuel Vasconcelos e Marcella Souza, a representante do Executivo: Ariany Quaresma. Iniciado às 14hr25min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos nos seguintes termos: Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.744/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre a implantação obrigatória de semáforos funcionando à base de energia solar no município de Caruaru. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 7.769/2018, de Vereador Fagner Fernandes, que dispõe e regulamenta a autorização de transporte de animais domésticos em meios de transporte coletivos na cidade de Caruaru-PE. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 7.780/2018, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre a limitação de horário para obras e serviços relacionados à manutenção de vias públicas que não sejam de caráter emergencial no município de Caruaru. O relator Vereador Galego de Lajes apresentou fundamentação contrária ao respectivo projeto. Segunde este, não discutindo a boa-fé do proponente, aduziu que a estipulação de horário específico para obras/serviços viários atrapalharia o andamento destes serviços na cidade, que não sejam emergenciais, citou o exemplo das obras do Via Parque, que estão em andamento no horário comercial, além disso, considerou que o horário determinado no PL pode vir a encarecer as obras, visto que neste horário é cobrado o adicional noturno, como também a questão da Lei do Silêncio e do sossego público. Aberto para votação, o projeto restou rejeitado, de forma unânime, pelos membros da Comissão; Projeto de Lei nº 7.786/2018, de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que institui a Semana do Agricultor e dá outras providências. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 7.903/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que proíbe a aplicação de multas por infração de trânsito, por avançar ao semáforo com indicação de sinal vermelho entre as 22h00min e 05h00min, em velocidades iguais ou inferiores a 30 quilômetros por hora, no município de Caruaru. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 7.997/2018, de autoria do Poder Executivo, que institui Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual no âmbito municipal e dá outras providências. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 8.014/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no inciso V do artigo 17 da Lei Municipal nº 3.195, de 13 de setembro de 1988, modificada pela Lei Municipal nº 5.545, de 06 de novembro de 2015. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 8.017/2018, de autoria Poder Executivo, que dispõe sobre a mudança de destinação de bem público municipal e dá outras providências. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Emenda Organizacional nº 34/2018, de autoria do Poder Executivo, que Altera o parágrafo 7º do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. Apresentado com parecer positivo, aberto para votação o mesmo restou



aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Edmilson do Salgado encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 12 de dezembro de 2018.

Vereador Edmilson do Salgado - Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador Galego de Lajes – Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador Ítalo Henrique - Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.